

EIXO TEMÁTICO: Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Resultado de pesquisa.

COMERCIALIZAÇÃO DO PET COLORIDO: UM ENTRAVE NA COLETA SELETIVA REALIZADA PELA ASCANAVI EM GOVERNADOR VALADARES/MG

Antônio Carlos de Oliveira Martins Júnior¹

Dayane Gonçalves Ferreira²

Hernani Ciro Santana³

Resumo

Este trabalho consiste em um estudo de caso na cooperativa ASCANAVI em Governador Valadares/MG, sobre a reciclagem do plástico, indicando as limitações na comercialização do PET colorido reciclado. Dados quantitativos e qualitativos foram coletados na associação. O plástico, inclusive o PET representa quase 20% da coleta seletiva do município, porém as limitações na comercialização do PET colorido podem estar comprometendo este valor. Maior suporte político e a conscientização da população podem efetivar a coleta seletiva e otimizar a gestão integrada e gerenciamento de resíduos na cidade.

Palavras Chave: Gerenciamento de resíduos sólidos; Reciclagem de PET; Política Nacional de Resíduos Sólidos.

INTRODUÇÃO

A Lista Brasileira de Resíduos Sólidos [3] classifica os PETs (Poli tereftalato de etileno) como “embalagens de plástico”, sem nenhuma especificação enquanto à cor das mesmas.

No entanto, um exemplo de entrave existente na coleta seletiva realizada pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Natureza Viva – ASCANAVI na cidade de Governador Valadares, refere-se às limitações pertinentes à comercialização do PET colorido proveniente do montante de plástico reciclável. Sendo importante ressaltar que dos 11% do plástico reciclado no Brasil, 42% é composto pelo PET [2], e estima-se que 840.000 t. desse tipo de material foram consumidas no país em 2016 [1].

Não obstante, a lacuna na classificação do material juntamente com o impasse na comercialização do PET colorido reciclado pode levar o processo de coleta seletiva a não ser considerado economicamente interessante [CALDERONI *apud* 4].

¹ Graduando em Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Vale do Rio Doce, antoniocomjr@gmail.com.

² Profa. da Universidade Vale do Rio Doce – Campus II, dayane.ferreira@univale.br.

³ Prof. Me. da Universidade Vale do Rio Doce – Campus II, hernanicsantana@yahoo.com.br.

Este trabalho apresenta um estudo de caso realizado na ASCANAVI, sobre a reciclagem e comercialização do plástico, com vista às limitações percebidas relacionadas ao PET colorido.

METODOLOGIA

Foram realizadas visitas à associação para coleta de dados quantitativos sobre o processo de reciclagem em geral e do plástico PET.

Catadores foram entrevistados para apresentar sua percepção acerca das limitações existentes na reciclagem do PET colorido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2016 a ASCANAVI recebeu 1.080,29 t. de material considerado reciclável coletado nas ruas da cidade de Governador Valadares. Contudo, apenas 68,13% desse total foi comercializado pela associação.

Desta parcela, 193 t. correspondem ao plástico, o que representa quase 20% do material reciclado e comercializado no último ano.

Nesse sentido, a coleta seletiva realizada em Governador Valadares representa cerca de 10,63% da escala de coleta operacionalizada em Belo Horizonte em 2016 [2], considerando que existem em torno de nove vezes menos habitantes na primeira em relação à capital do estado.

A quantidade de PET comercializado em junho de 2017 pela ASCANAVI alcançou mais de 3,5 t., o que gerou R\$7.302,00, uma vez que este material é comercializado pela associação no preço de R\$2,00/kg.

Os catadores relataram que essa receita pode ser ainda maior nos meses de verão, quando o consumo de produtos que utilizam o PET como embalagem aumenta consideravelmente, podendo dobrar.

Expandindo o cenário ao âmbito nacional, e considerando que 42% do plástico reciclado no Brasil é formado pelo PET [2], estima-se de maneira conservadora que a ASCANAVI, contando com um processo de coleta e reciclagem efetivo, poderia ter comercializado cerca de 81 t. do material em 2016, o que representaria para a receita da associação um montante de R\$162.000,00.

Em contrapartida, neste mesmo ano 344,29 t. (31,87% do material coletado em Governador Valadares) foram descartadas pelo processo de reciclagem, consideradas como rejeito. Nesta fração encontra-se o problema percebido pelos catadores, o qual é referente à quantidade de PET colorido⁴ (embalagens de cor laranja, azul e roxa) que não é comercializado pela associação devido à ausência de demanda no mercado.

Esta situação proporciona desperdício de material que, embora o processo ainda seja dispendioso, é passível de reciclagem. O aproveitamento do PET colorido poderia aumentar a comercialização pela associação e consequentemente sua receita.

Em contrapartida, o atual contexto contribui para aumentar a quantidade de rejeitos, gerando maiores custos para os cofres públicos do município, que transporta diariamente

⁴ A ASCANAVI não contabiliza este valor, alegando que exigiria tempo e recursos humanos indispensáveis na linha de produção da associação, sendo, portanto, mais um fator que compromete a reciclagem do PET colorido.

todos os resíduos Classe II – A, não inertes e nem coletados pela ASCANAVI, para um aterro situado a 100 km de Governador Valadares.

A fabricação das embalagens de PET colorido pelas empresas e o consumo destas pela população, ambos fatores que podem acontecer em detrimento da promoção de marketing e da falta de informação e conscientização, respectivamente, juntamente com a inexistência de suporte por parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), podem ser atribuídos como condicionantes para o comprometimento da reciclagem desse material.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reciclagem e comercialização do plástico mais notadamente do PET pela ASCANAVI exerce importante papel no processo de coleta seletiva da cidade, representando quase 20% do total produzido pela associação. Contudo, a ausência de demanda para o PET colorido reciclado pode estar limitando e comprometendo este cenário.

Portanto, maior auxílio da PNRS e a conscientização da população acerca dessa situação podem contribuir para aumentar a efetividade da coleta seletiva no município, com ganhos financeiros significativos para a associação, e otimizar a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos.

REFERÊNCIAS

- [1] ABIPET – Associação Brasileira da Indústria do PET. **Indústria do PET no Brasil**: censo de reciclagem do PET no Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.abipet.org.br/uploads/File/Market%20Overview%202013.pdf>>. Acesso em 5.jul.2017.
- [2] CEMPRE – Compromisso Empresarial para Reciclagem. **Ciclossoft 2016**: radiografando a Coleta Seletiva. CEMPRE, 2016. Disponível em: <<http://cempre.org.br/ciclossoft/id/8>>. Acesso em 4.jul.2017.
- [3] IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Lista Brasileira de Resíduos Sólidos**. Instrução Normativa n. 13, de 18 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://ibama.gov.br/component/phocadownload/file/1127-ibama-lista-brasileira-de-residuos-solidos>>. Acesso em 5.jul.2017.
- [4] SERRA, T. B. **Política de Resíduos Sólidos**: Gestão econômica, responsável e ambientalmente adequada. 1 ed. São Paulo: Verbatim, 2015. 254p.